



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 211/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, em atendimento ao normatizado pela Lei do Pregão, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores, bem como as demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** para atuar como **PREGOEIRO** em licitações nas modalidades Pregão, a servidora TATIARA GOMES DE ALMEIDA, CPF nº 055.823.274-44, matrícula 1221.

Parágrafo Único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro Titular será substituída pela servidora SUZANE JOSÉ DA SILVA, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, os servidores:

SUZANE JOSÉ DA SILVA – MEMBRO - CPF nº 066.314.534-10

EDINALVA IMPERIANO DOS SANTOS GOMES – MEMBRO – CPF nº 568.229.874-87

Parágrafo Único – Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão em um número mínimo de 02 (dois) integrantes.

Art. 3º. O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.


Art. 4º. A presente Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2023.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoa Nova-PB, Estado da Paraíba, em 20 de Setembro de 2023.


FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
 Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 66 – ANO 2023

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 20/09/2023

PORTARIA Nº 32/2023 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO

MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições

legais, que lhe são conferidas, em acordo art. 3º; Parágrafo único da Lei Municipal nº

513, de 06 de agosto de 2021;

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTO INTEGRAL DA

ÚLTIMA REMUNERAÇÃO – com paridade a Servidora a Sra. ROSINALVA TOMAZ

RIBEIRO, matrícula nº 1428, no cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de

Educação e Cultura, inscrita no Cadastro de Pessoas Física – CPF/MF nº 788.515.804.72,

portadora da Identidade – RG nº 1.473.799 -2ª VIA – SSDS/PB, com fundamento no Art.

40, § 1º, inciso III e § 5º da Constituição Federal de 1988 (com redação dada pela EC nº

103/2019); Art. 39, incisos de I a V, § 1º e §2º, inciso I, da Lei Municipal nº

513/2021.

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova/PB, 01 de setembro de 2023.

VENERANDA GONÇALVES NETA

PRESIDENTE DO IPAN

PORTARIA Nº 211/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, em atendimento ao normatizado pela Lei do Pregão, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores, bem como as demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** para atuar como **PREGOEIRO** em licitações nas modalidades Pregão, a servidora TATIARA GOMES DE ALMEIDA, CPF nº 055.823.274-44, matrícula 1221.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 66 – ANO 2023

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 20/09/2023

Parágrafo Único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro Titular será substituída pela servidora SUZANE JOSÉ DA SILVA, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, os servidores:

SUZANE JOSÉ DA SILVA – MEMBRO -
CPF nº 066.314.534-10

EDINALVA IMPERIANO DOS SANTOS
GOMES – MEMBRO – CPF nº 568.229.874-87

Parágrafo Único – Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão em um número mínimo de 02 (dois) integrantes.

Art. 3º. O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º. A presente Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2023.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoa
Nova-PB, Estado da Paraíba, em 20 de
Setembro de 2023.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 212/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, em atendimento ao normatizado pela Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **Nomear** a Comissão Permanente de Licitação – CPL, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório que a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores assim prever.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL encarregada da Instauração, abertura de propostas e demais providências pertinentes aos processos licitatórios nas diversas modalidades espelhadas na legislação em vigor, e suas funções, quais sejam:

PRESIDENTE - TATIARA GOMES DE
ALMEIDA – CPF nº 055.823.274-44

MEMBRO - SUZANE JOSÉ DA SILVA –
CPF nº 066.314.534-10



CERTIFICADO

Certificamos que **TATIARA GOMES DE ALMEIDA** participou do **CURSO DE LICITAÇÃO - TEORIA E PRÁTICA DO PREGÃO, FORMAÇÃO DE PREGOEIROS** realizado remotamente pela **FAMUP/OPBSPB**, no período de 08/02/2021 a 09/02/2021, com carga horária de 16 horas.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2021.

George José Porciuncula Pereira Coelho
Presidente da Famup

Josefa Vanóbia Ferreira Nobrega de Souza
Instrutora-OPBSPB

CURSO DE LICITAÇÃO - TEORIA E PRÁTICA DO PREGÃO, FORMAÇÃO DE PREGOEIROS

PROGRAMAÇÃO

INTRODUÇÃO: LICITAÇÃO E SUA LEGISLAÇÃO

Módulo I - Fase Preliminar da Licitação

Módulo II - Fase Contratual da Licitação

Módulo III - Remédios Administrativos

Módulo IV - Sistema de Registro de Preço (SRP)

Módulo V - Modalidade Pregão (Presencial e Eletrônico)

Módulo V - Simulação de Certames Licitatórios